



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 005/2023		Nº Processo: 05		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela? 09-10/2023 FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcela?		
Número da Parceria: 001-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024		
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.				
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.				
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.597,10		
Valor da aplicação financeira (R\$): 590,97	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00		
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.				
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.		42.840,00	7.140,00	35.700,00
TOTAL		42.840,00	7.140,00	35.700,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

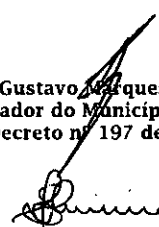
Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 27/03/24

HORÁRIO: 

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 005/2023	Nº Processo: 005	Nº de Páginas: 116	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 08/01/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 09-10/2023 – FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período da vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 48,07
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 6.597,10	Valor da aplicação financeira: R\$ 590,97	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades: Damos o parecer regular			
Data: 08/02/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº n° 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 08/01/2024

HORÁRIO: 09:38

Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 05/2023	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 26/12/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2023.			
Para: Controladoria Municipal			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 9 e 10/2023 – FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcela?	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.597,10	
Valor da aplicação financeira (R\$): 590,97	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	35.700,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	35.700,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou das aplicações o valor total de R\$ 48,07, para ser utilizado nessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou os saldos remanescentes no valor total de R\$ 590,97, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

FL. 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos a: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 27/12/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Ana Luiza Teixeira Santos Lima Geane de Souza Reis Silva Josielle Araújo Amorim Saraiva	Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Geane de Souza Reis Silva</i> <i>Josielle Araújo Amorim Saraiva</i>	

CONTROLADORIA

FL. 002
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 783, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do dia **25/09/2023** a **04/10/2023**, **20/12/2023** a **29/12/2023** e **28/02/2024** a **08/03/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 DE agosto DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 11/08/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005755** e o código CRC **C751FFC7**.

CONTROLADORIA

FL. 003

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro

CNPJ: n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 26/12/23
Asselle Araújo Amorim
Saraiva

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 05/23	Nº Processo: 05	Data Recebimento da Prestação de Contas: 30/11/2023	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº15/2023.			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 09 e 10/2023- FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final:	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FNAS repassado (R\$): 6.800,00	Data do Repasse: 06/11/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 6.597,10
Valor da aplicação financeira (R\$): 590,97	Contrapartida do FMAS (R\$): 340,00		Devoluções efetuadas (R\$):
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	35.700,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	35.700,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
<ul style="list-style-type: none">✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.✓ A Entidade resgatou as aplicações no valor total de R\$ 48,07, para ser utilizado nessa prestação de contas.✓ A Entidade aplicou os saldos remanescentes no valor total de R\$ 590,97, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

FL. 004



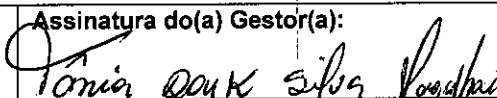
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

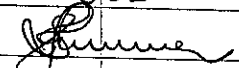
CNPJ nº 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Conclusão Final: Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 26/12/2023	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a): 

CONTROLADORIA

FL. 005




Guanambi - BA, 29 de novembro de 2023.

Ofício nº 157/2023

RECIBO
EM 30/11/2023

Tarcis Dantas Silva Jorgethais

Excelentíssimo Senhor Prefeito
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Guanambi

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2023, parcelas de nº 9 e 10/FNAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 01/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 9 e 10 nos valores de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) e **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) recebidas no dia 06 de novembro de 2023.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

FL. 006

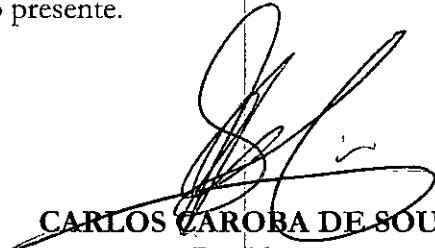


DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

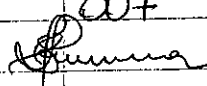
Guanambi - BA, 29 de novembro de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, **DECLARO** que os recursos referentes as parcelas **9 e 10 (FNAS/FMAS)** do Termo de Colaboração nº 001-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.

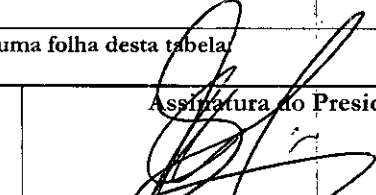

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

CONTROLADORIA

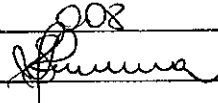
FL. 007




RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

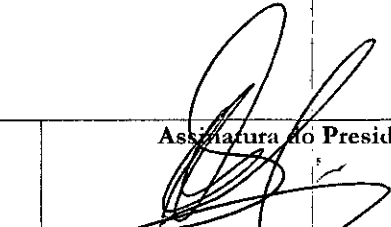
Número da Parceria: 001-2023			Período de Execução: 2023 / 2024		Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data: 29/11/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

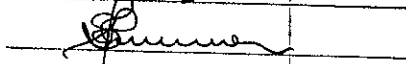
FL. 008




RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 001-2023		Período de Execução: 2023/ 2024		Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
i Relatório – Execução das Metas: 49 internos. Sendo 1 interno a menos que a meta que é 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários e pagamento de contas referente ao consumo de água (EMBASA).					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 29/11/2023	Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

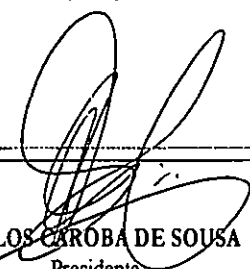
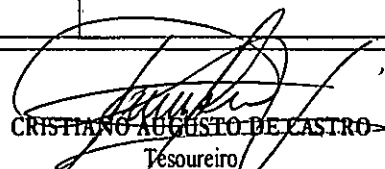
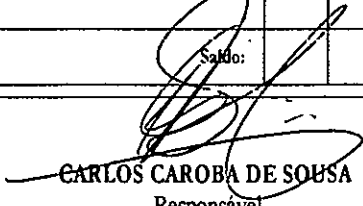
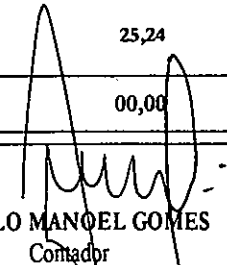
CONTROLADORIA

FL. 009


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS												
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA						
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA		VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM			
11	2023	9ª e 10ª	001/23	03/01/2023 A 03/01/2024		6.800,00 – FNAS 340,00 – FNAS/FMAS		06/11/2023	21/11/2023			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com			
Responsável : CARLOS CAROBA DE SOUSA						Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com			
DOCUMENTOS				FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
									6.800,00	-	340,00	-
1	1	07/11/2023	-	D.76F.721.571.18F.63F	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS)	-	19,80	-	-	-
1	1	07/11/2023	-	5.5F9.4DE.202.92E.BC1	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS/FMAS)	-	-	-	28,27	-
1	1	07/11/2023	-	5.F3C.D1B.4C6.187.303	042.136.525-05	MAYARA PEREIRA TEIXEIRA	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	242,00
1	1	07/11/2023	-	0.339.C05.ECE.ADC.087	004.848.205-67	VERBENA RODRIGUES ALVES	SALÁRIO 10/2023	-	-	1.250,43	-	-

Fl. 010
 CONTROLADORIA
 [Assinatura]

1	1	07/11/2023	-	6.435.899.F0C.306.A16	022.006.445-82	LAURA VIEIRA COTRIM	SALÁRIO 10/2023	-	1.221,00	-	-
1	1	07/11/2023	-	B.AEC.118.B40.658.A4D	024.352.185-59	ELIANE MARIA SILVA RIBEIRO	SALÁRIO 10/2023	-	1.280,82	-	-
1	1	07/11/2023	-	C.C38.791.9CD.B09.E1B	056.647.295-38	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	SALÁRIO 10/2023	-	1.280,82	-	-
1	1	07/11/2023	-	2.12D.F49.DF2.8D5.C84	213.812.085-68	LICIA SANTOS MOURA	SALÁRIO 10/2023	-	1.221,00	-	-
1	1	07/11/2023	84492457	B.4F0.D6B.A73.1EA.BA9	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA 11/2023	-	-	-	68,22
1	1	07/11/2023	84307935	B.43B.949.6FE.998.945	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 11/2023	-	-	-	32,81
1	1	21/11/2023	-	B.82E.AA6.0FA.9D5.91A	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	565,73	-	-
1	1	21/11/2023	-	F.EB5.511.115.C4F.31A	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	25,24
TOTAL GERAL:								6.819,80	6.819,80	368,27	368,27
VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:								19,80		28,27	= 48,07
VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:								6.254,07		343,03	= 6.597,10
VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:								565,73		25,24	= 590,97
Saldo:								00,00		00,00	
FL. 011 CONTROLADORIA Guanambi, BA, 27 de novembro de 2023.		 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente		 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro		 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável		 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador			



Consultas - Extrato de conta corrente

1
21/11/2023 12:57:03

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
 Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELINHOS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag	origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023			0000	00000	000 Saldo Anterior			41.879,86 C
03/11/2023			0923	99026	870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	16,50 C	41.896,36 C
					03/11 15:39 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
06/11/2023			0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
					06/11 10:54 FMAS DE GUANAMBI			
06/11/2023			0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
					06/11 10:54 FMAS DE GUANAMBI			
06/11/2023			0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
					06/11 10:55 GUANAMBIBL MAC FNAS			
06/11/2023			0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	6.800,00 C	56.176,36 C
					06/11 10:55 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
07/11/2023			0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	19,80 C	
					07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
07/11/2023			0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	10,44 C	
					07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
07/11/2023			0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	99,95 C	
					07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
07/11/2023			0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	15,23 C	
					07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
07/11/2023			0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	28,27 C	
					07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELINHOS			
07/11/2023			0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	41.896,36 C	
					07/11 10:30 PREF MUN DE GUANAMBI			
07/11/2023			0923	99026	870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	308,03 C	
					07/11 14:10 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
07/11/2023			0923	99026	470 Transferência enviada	660.923.000.059.494	251,39 D	
					07/11 16:06 DERICK BARROS BRITO			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.045.021	1.072,93 D	
					07/11 16:06 RODRIGO DOS SANTOS CASTR			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.047.516	675,65 D	
					07/11 16:06 KARISNANDA P ALMEIDA			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.047.516	1.823,40 D	
					07/11 16:06 KARISNANDA P ALMEIDA			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.228	181,50 D	
					07/11 16:06 DALVANI P M OLIVEIRA			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.228	1.341,12 D	
					07/11 16:06 DALVANI P M OLIVEIRA			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.424	1.413,23 D	
					07/11 16:06 SUELIA DE JESUS PEREIRA			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.053.424	182,18 D	
					07/11 16:06 SUELIA DE JESUS PEREIRA			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	660.923.510.059.594	134,31 D	
					07/11 16:06 DANIELLA N SANTOS			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	661.728.510.009.490	1.920,63 D	
					07/11 16:06 DAYANE MAGALHAES SARAIVA			
07/11/2023			0923	99026	120 Transferido para Poupança	661.728.510.010.276	242,00 D	
					07/11 16:06 MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			
07/11/2023			0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.957	559,07 D	
07/11/2023			0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.958	5.652,30 D	
07/11/2023			0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.959	6.254,07 D	
07/11/2023			0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.960	47.766,46 D	

CONTROLADORIA

Fl.

012
[Assinatura]

07/11/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	110.701	68,22 D
EMBASA ENDES				
07/11/2023	0000	13105 361 Pgto conta água	110.702	32,81 D
EMBASA ENDES				
07/11/2023	0000	13105 375 Impostos	110.703	4.925,36 D
FGTS ARRECADACAO GRF				
07/11/2023	0000	13105 375 Impostos	110.704	2.662,39 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
07/11/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	110.705	835,79 D 20.559,63 C
COELBA				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	635,17 D
21/11 12:54 ASS-BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	565,73 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	123,46 D
21/11-12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	19.210,03 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0923	00923 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	25,24 D
21/11 12:54 ASS BENEMERITA CARIDADE				
21/11/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C
Saldo				0,00C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				30/11/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/12/2023

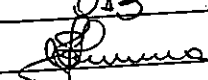
Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 013




Extratos - Poupança

1
21/11/2023 12:57:29

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2
Período 01/11/2023 a 21/11/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Saldo: 20.559,63 C

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2023			Saldo anterior					173,69 C
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	15,23 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	10,44 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	99,95 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	28,27 D	
07/11/2023	07/11/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/11 14:07 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	19,80 D	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	635,17 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	565,73 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	123,46 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	19.210,03 C	
21/11/2023	21/11/2023	51/10	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	21/11 12:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	25,24 C	
Saldo atual						20.559,63 C		
Saldo bloqueado						0,00 D		
Saldo total						20.559,63 C		
Rendimentos:						SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC		
						SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.		

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 014

REGASTE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:07:20
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/11/2023
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	19,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	19,80
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	D.76F.721.571.18F.63F
-----------------	-----------------------

CONTROLADORIA

FL. 015
[Signature]

REGASTE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:07:20
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

===== ✓
DATA DA TRANSFERENCIA 07/11/2023 ✓
INFORMACOES DO DEBITO:
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 28,27 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 28,27 ✓
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

===== ✓
NR. AUTENTICACAO 5.5F9.4DE.202.92E.BC1 ✓

CONTROLADORIA

FL. 016
[Assinatura]

Empresa: Associacao Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2023_11_FNAS**Data Pagamento:** 07/11/2023**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 6.254,07**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 5**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 07/11/2023 16:07:10

Carlos Caroba De Sousa 07/11/2023 14:12:40

OBS:

Processada

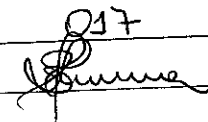
	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Verbena Rodrigues Alves	004.848.205-67	923-7 / 59786-4	Pago	Salário	R\$ 1.250,43
2	Laura Vieira Cotrim	022.006.445-82	923-7 / 56494-X	Pago	Salário	R\$ 1.221,00
3	Eliane M Silva Ribeiro	024.352.185-59	923-7 / 58293-X	Pago	Salário	R\$ 1.280,82
4	Camila S Oliveira	056.647.295-38	923-7 / 60474-7	Pago	Salário	R\$ 1.280,82
5	Licia Santos Moura	213.812.085-68	923-7 / 59621-3	Pago	Salário	R\$ 1.221,00

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 21/11/2023 às 12:59:41, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIA

FL. _____



07/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:06:26
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

===== //
DATA DA TRANSFERENCIA 07/11/2023 //
NR. DOCUMENTO 171.728.510.010.276 //
VALOR TOTAL 242,00 //

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAYARA PEREIRA TEIXEIRA //
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 510.010.276-0 //
VARIACAO DA POUPANCA 51 //

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889 //
===== //
NR. AUTENTICACAO 5.F3C.D1B.4C6.187.303 //

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. _____

018

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: VERBENA RODRIGUES ALVES ✓
CPF: 004.848.205-67 ✓
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 59.786-4 ✓
DATA DE PAGAMENTO: 07/11/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.250,43 ✓

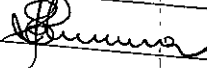
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.339.C05.ECE.ADC.087 ✓

CONTROLADORIA

FL.

022



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: LAURA VIEIRA COTRIM /

CPF: 022.006.445-82 /

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA

56.494-X

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 /

VALOR CREDITADO (R\$):

1.221,00 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.435.899.FOC.306.A16 /

CONTROLADORIA

FL.

025

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ELIANE M SILVA RIBEIRO ✓

CPF: 024.352.185-59 ✓

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
58.293-X

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023 ✓

VALOR CREDITADO (R\$):

1.280,82 ✓

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.AEC.118.B40.658.A4D ✓

CONTROLADORIA

FL. _____

030

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: CAMILA S OLIVEIRA ✓
CPF: 056.647.295-38
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 60.474-7
DATA DE PAGAMENTO: 07/11/2023 ✓
VALOR CREDITADO (R\$): 1.280,82 ✓

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.C38.791.9CD.B09.E1B ✓

CONTROLADORIA

FL. 084
[Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:58:02
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: LICIA SANTOS MOURA

CPF: 213.812.085-68

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.621-3

DATA DE PAGAMENTO:

07/11/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

1.221,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.12D.F49.DF2.8D5.C84

CONTROLADORIA

FL.

036

[Handwritten signature]



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Balano de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/000110 Insc. Est.: 00685571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº DA MATRÍCULA

84492457

VALOR A PAGAR (R\$)

68,22

VIA 1ª VIA 2ª VIA 3ª VIA 4ª VIA 5ª VIA

Matrícula	Município	Nº Contrato	Data Emissão	Mês/Ano	Vencimento
01.0574.2.0130.00000	GUANAMBI	4750020	11/10/2023	11/2023	11/11/2023
Nome do Responsável	ASSOCIACAO BENERITA DE CARIDADE		CPF/CNPJ	14.788.244/0001-85	
Endereço da Ligação	RU ATILIO C. DE CASTRO, 00634 - IPIRANGA GUANAMBI - BA - BRASIL - CEP 46.430-000				
Endereço para Entrega de Conta	RU ATILIO C. DE CASTRO, 00634, IPIRANGA GUANAMBI - BA - BRASIL - CEP 46.430-000				

REGISTROS DO CONSUMO

Nº da Conta	Data de Início	Data de Fim	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Data de Pagamento
Y11N432819	12/09/2023	11/10/2023	743	743	0
					29
					13/11/2023

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Historico de Consumo (m³)
Consumo	01	33,92	37,00	06 Meses
Tabela Escala (X do Valor Água)			80	11/2023 0
Unidades de Consumo - UC			1	10/2023 0
Consumo / Unidade (m³)			0	09/2023 0
Consumo Ajustado no mês (m³)			0	08/2023 0
Ratão Medição Individualizada (m³)			0	07/2023 0
Consumo Falvado (m³)			0	06/2023 0
Consumo Carro Pipe (m³)			0	

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

Descrição	Valor (R\$)	Informações de Contribuição
TOTAL	68,22	TRENTOS
		ADJUVATA
		PIS / COFINS (%)
		Base Cálculo (R\$)
		Valor (R\$)

VIA 1ª VIA 2ª VIA 3ª VIA 4ª VIA 5ª VIA

MENSAGENS

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BANDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITARIOS DE 28/06/2018

82630000000-5 68221550850-3 84492457112-9 36000200000-6

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Conta impressa em 07/11/2023



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Balano de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00685571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

MATRÍCULA	Mês/Ano	Emissão	Vencimento	TOTAL A PAGAR (R\$)
84492457	11/2023	11/10/2023	11/11/2023	68,22

82630000000-5 68221550850-3 84492457112-9 36000200000-6



Pague com PIX

VIA 1ª VIA 2ª VIA 3ª VIA 4ª VIA 5ª VIA

VERSÃO 2022.1 - PGCS 11.05.2022

CONTROLADORIA

FL. 010
[Signature]

VIA 1ª VIA 2ª VIA 3ª VIA 4ª VIA 5ª VIA 6ª VIA 7ª VIA 8ª VIA 9ª VIA 10ª VIA 11ª VIA 12ª VIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.03
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 8263000000-5 68221550850-3
84492457112-9 36000200000-6

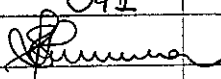
Data do pagamento 07/11/2023

Valor Total 68,22

DOCUMENTO: 110701

AUTENTICACAO SISBB: B.4F0.D6B.A73.1EA.BA9

CONTROLADORIA

FL. 044


Livro: 228

Nº de ordem: 10164

Cartório
César Barros

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE GUANAMBI - ESTADO DA BAHIA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA



Protocolo: 17131

Valor: R\$ 84.575,00

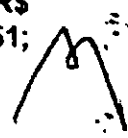
Escritura Pública de Venda e Compra de um lote de terra situado nesta cidade, que faz(em) como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL** e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL** e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, na forma abaixo:

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE GUANAMBI-B.
César Barros FONE: (77) 3451-9088
Rua Humberto de Campos, 86 - Centro
CEP: 46.430-000 Guanambi-Bahia

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Venda e Compra virem, que aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22/04/2019), nesta cidade e Comarca de Guanambi, Estado da Bahia, em Cartório, perante mim Tabelião de Notas, compareceu(ram) partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(a)(es): **JORGE DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 02/11/1974, filho de Rita Maria Pimentel e José da Silva Pimentel, portador da cédula de identidade RG nº 08.083.363-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 961.385.215-87, residente e domiciliado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA) e sua esposa **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL**, brasileira, casada, professora, nascida em 02/05/1983, filha de Geovanio Brito Ferreira e Maria Lúcia César de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 09.630.013-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 006.263.805-02, residente e domiciliada na Rua Atilio Cassimiro de Castro, nº 634, Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi (BA); casados em 29/05/2006, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil desta Comarca de Guanambi (BA), sob matrícula de nº 139089 01 55 2006 3 00006 184 0003050 72; e do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es): **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, localizada na Praça Josafá Moura, nº, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi (BA); representada por sua presidente: **OZA'R SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 08/07/1937, filha de Eurinda de Almeida Santos e Ovídio Pereira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 2.405.930 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 151.468.985-53, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 144, Bairro Paraíso, nesta cidade de Guanambi (BA); capazes, conhecidos de mim Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas, do que dou fé. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que a justo título é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(a)(es) de um lote de terra para construção, localizado na Rua Atilio Cassimiro de Castro, do Bairro Ipiranga, nesta cidade de Guanambi, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), representado pelo lote de nº 06 (seis), da Quadra "L", medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundo, por 30,00m (trinta metros) nas laterais; limitando-se por um lado com Paulo e não Rua Dezoito, do outro lado com o João Jesulino e a frente com a Rua Atilio Cassimiro de Castro; havido por compra a Célia Regina Cotrim dos Santos Correia, através de escritura lavrada nestas notas, no livro 028, fls. 123, em 28/06/2011, no

Cartório de Mutans e registrado no livro 2/HC, sob nº R.1/M-26.051, em 04/07/2011, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Guanambi (BA). Que possuindo ele(a)s outorgante(s) o(s) Imóvel(is) supra descrito(s) livre e desembaraçado(s) de todo e quaisquer ônus, estando este(s) justo e contratado(s) para vendê-lo(s) a(ao)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido(s) tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 84.575,00** (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), de que confessa(m) receber(em) neste ato dele(a)s outorgado(a)s em moeda corrente deste país que contada e achada exata, da qual da(ão) ao(s)a mesmo(a)s comprador(a)(es), plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito(a)s para nunca mais o repetir (em), desde já transfere (m)-lhe(s) toda posse, jus, domínio, direito e ação que exercia (m) sobre o(s) imóvel(is) ora vendido(s) para que dele(s) o(a)s mesmo(a)s comprador(a)s use, goze e disponham livremente como seu(s) que é (são) e fica(m) sendo, obrigando-se ela(e)s outorgante(s) vendedor(a)(es) por si e seus herdeiros e sucessores a fazer (em) esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado(a)s à autoria. Pelo(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es), me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos Prefeitura Municipal de Guanambi - ITIV valor **R\$ 2.577,25** (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte cinco centavos), quitado em **25/03/2019**, referente a inscrição municipal nº **100500548**. Achando-se quite com as repartições fiscais conforme certidões exibidas. **Declara o outorgante vendedor, sob as penas da Lei, não estar(em) com dívida ativa para com o Fisco Estadual, bem como para com o Fisco Municipal até a presente data. Foram apresentadas as certidões de Inteiro Teor com Negativa de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a que se refere a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, declarando o(a)s outorgado(a)s comprador(a)(es) se responsabilizar(em) pela não apresentação das demais. Assim o disseram do que dou fé. As partes requer(em) e autoriza(m) a(o)s Oficial(a)(is) do Registro de Imóveis e Hipotecas a efetuar(em) a(s) averbação(es) e registro(s) necessário(s) e a pedido das mesmas, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Foi(ram) realizada(s) a(s) consulta(s) a Central de Indisponibilidade de Bens, pelo endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, na qual não foi(ram) encontrada(s) nenhuma ocorrência no CPF nº **961.385.215-87** de **JORGE DA SILVA PIMENTEL** na data **22/04/2019** às **08:01:09** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **5acd.8be7.6a8a.4b45.caf7.eb1e.113d.aaed.db75.d139** e no CPF nº **006.263.805-02** de **LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO** na data **22/04/2019** às **08:18:39** conforme prova que faço através da emissão do código Hash **964a.dac4.e0ab.7d34.bf6c.da37.f563.3197.6c84.8e0c**. Emitida DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. Eu, **Augusto César de Barros Silva - Tabelião**, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o parágrafo 4º, do artigo 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica com as assinaturas correspondentes. Para conferência de autenticidade deste documento acesse o site www.tjba.jus.br/autenticidade ou faça a leitura do código QR impresso no cabeçalho. Dispensando as testemunhas instrumentárias de acordo com a lei nº 6.952/81. Pago o(s) **DAJE(S) 0671-002.026807, 9999-023.300520**, em **29/11/2018** e **11/04/2019** no valor total de **R\$ 739,48** (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a: **Emolumentos: R\$ 263,34, Tx. Fiscalização: R\$ 188,97, FECOM: R\$ 80,99, Defensoria Pública: R\$ 7,04, PGE: R\$ 10,58, FMMPBA: R\$ 5,51;****

CONTROLADORIA



Emolumentos: R\$ 91,07, Tx. Fiscalização: R\$ 64,68, FECOM: R\$ 24,89, Defensoria Pública: R\$ 2,41, PGE: R\$ 3,62, FMMPBA: R\$ 1,89. Em Test^o da verdade. Guanambi (BA), 22 de abril de 2019.

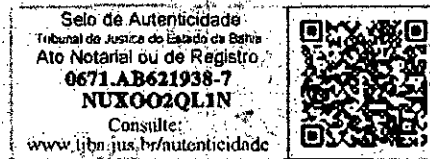

Augusto César de Barros Silva - Tabelião de Notas


JORGE DA SILVA PIMENTEL



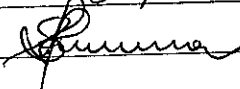

LUCIVANIA FERREIRA DE CARVALHO PIMENTEL


ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS e Hipotecas Comarca de Guanambi-BA	
Protocolado sob nº	96117
Registrado no Livro	21HC
Sob nº de ordem	R. 6-m-26051
Guanambi, BA,	24/05/2019
Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial Mariôve Melina Medeiros - Sub Oficial	

CONTROLADORIA

FL. 044




NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Balana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Table with 2 rows: Nº DA MATRÍCULA (84307935) and VALOR A PAGAR (R\$) (32,81)

Table with columns: Inscricao, Município, 1ª Contato, Data Entrada, Mês/Ano, Vencimento. Includes details for Associação Benemerita de Caridade.

REGISTROS DO CONSUMO

Table with columns: Data, Valor (R\$), Data, Valor (R\$), Data, Valor (R\$). Shows consumption records for 16/09/2023, 17/10/2023, 987, 994, 7, 31, 20/11/2023.

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Table with columns: Categoria Tabela, Unidades de Consumo, Valor (R\$), Tarifa Mínima, Tarifa. Includes sub-table for Tarifa Engoto (% do Valor Água) and Histórico de Consumo (m³) de Meses.

OBS: Para demais faixas de consumo consultar tabela de tarifas no site da Embasa

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

Table with columns: Descrição, Valor (R\$). Includes CONSUMO ÁGUA 7M3 (18,23) and TÁRIFA (14,58). Also includes a sub-table for INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO (Tributos, Aliquota).

MENSAGENS

ESTE CREDITO FOI CREDITADO AO BOMES REF CONTRATO DE CESSAD RDUICARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

82660000000-2 32811550850-4 84307935112-1 34000200000-8

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

Conta impressa em 07/11/2023



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Empresa Balana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.875/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Table with columns: Matrícula, Mês/Ano, Emissão, Vencimento, Total a Pagar (R\$). Shows Matrícula 84307935, Mês/Ano 11/2023, Emissão 17/10/2023, Vencimento 05/12/2023, Total a Pagar 32,81.

82660000000-2 32811550850-4 84307935112-1 34000200000-8



Pague com PIX

CONTROLADORIA

FL. 045 (with signature)

Vertical text on the left margin: 1ª VIA, 2ª VIA, 3ª VIA, 4ª VIA, 5ª VIA, 6ª VIA, 7ª VIA, 8ª VIA, 9ª VIA, 10ª VIA

Vertical text on the right margin: 1ª VIA, 2ª VIA, 3ª VIA, 4ª VIA, 5ª VIA, 6ª VIA, 7ª VIA, 8ª VIA, 9ª VIA, 10ª VIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.03
0923700923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 82660000000-2 32811550850-4
84307935112-1 34000200000-8

Data do pagamento 07/11/2023 /
Valor Total 32,81 //

DOCUMENTO: 110702
AUTENTICACAO SISBB:

B.43B.949.6FE.998.945 /

CONTROLADORIA

FL. 046

[Signature]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA

21/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:54:31
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/11/2023 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	565,73 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	B.82E.AA6.0FA.9D5.91A ✓
------------------	-------------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 047
[Assinatura]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

21/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:54:32
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/11/2023 ✓
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	25,24 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO F.EB5.511.115.C4F.31A ✓

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 048

[Assinatura]



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 06/11/2023 15:30:00.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo HU0rvMonvob00006.SFP é:

cb2dfc9e-5016-4b26-8b02-263954e7bb79

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 10/2023

NRA: HU0rvMonvob00006

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 049
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAG'CO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
5.197,75	0,00	0,00	2.516,40	0,00	0,00	2.681,35	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CONTROLADORIA

FL.

050

[Handwritten Signature]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEPIP 8.40 (17/10/2022)

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMPETÊNCIA: 10/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	41
REMUNERAÇÃO	61.567,08
DEPÓSITO	4.925,36
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.925,36

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/11/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONTROLADORIA

FL.

051

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° ARQUIVO: HU0rvMonvob0000-6
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: PraCa JOSAPA MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	744	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	5.197,75	0,00	0,00	0,00	5.197,75
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.516,40	0,00	0,00	0,00	2.516,40
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.681,35	0,00	0,00	0,00	2.681,35
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.681,35	0,00	0,00	0,00	2.681,35

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTROLADORIA

FL.

052
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

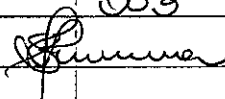
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LAURA VIEIRA COTRIM 1.320,00 /	0,00	129.88860.08-6 0,00	01/02/2021 99,00	01	05	24/09/2023 Q1 105,61	05132 0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA 0,00	0,00	166.52922.92-5 0,00	01/02/2021 0,00	01		11/08/2023 P1 0,00	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA		166.52922.92-5	01/02/2021	01		31/10/2023 Z5	
LETICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA 0,00	0,00	190.11659.68-9 0,00	01/04/2011 0,00	01		28/02/2022 P2 0,00	0,00
LETICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA		190.11659.68-9	01/04/2011	01		21/10/2023 Z5	
LETICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA		190.11659.68-9	01/04/2011	01		21/10/2023 P2	
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS 145,20	0,00	206.73481.45-4 0,00	17/02/2023 10,89	01		03/10/2023 P2 11,61	05162 0,00

CONTROLADORIA

Fl.

053



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0002/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 / COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	968,00	1.100,00	163.64499.41-5 1.100,00	11/01/2023 155,10	01	22/10/2023 0,00	I1 05132 0,00
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA	1.452,00	496,19	166.02990.02-1 1.212,29	01/02/2021 203,42	01	31/10/2023 0,00	I1 05163 0,00

CONTROLADORIA

FL.

054

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0003/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13* SAL	REM 13*SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13*SAL PREV SOC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2		02/03/2020	01				05162
1.663,23	0,00		0,00		131,51			133,05		0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA			212.58618.72-0		20/03/2023	01				05143
1.519,89	0,00		0,00		118,61			121,59		0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2		01/09/2011	01				05143
1.452,00	0,00		0,00		112,50			116,17		0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA			161.93396.58-7		19/05/2023	01				05132
1.320,00	0,00		0,00		100,62			105,60		0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO			166.70693.37-1		14/03/2023	01				05163
1.581,88	0,00		0,00		124,18			126,55		0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA			166.39111.97-8		31/03/2023	01				05162
1.448,24	0,00		0,00		112,16			115,85		0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA			124.27060.57-9		01/05/2001	01				05143
1.452,00	0,00		0,00		112,50			116,17		0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4		02/01/2010	01				03222
1.589,39	0,00		0,00		124,86			127,15		0,00
DERICK BARROS BRITO			212.12524.71-5		17/02/2023	01				04110
657,90	0,00		0,00		49,34			52,63		0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO			160.85830.81-6		31/03/2023	01				05132
1.320,00	0,00		0,00		100,62			105,60		0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES			150.54475.27-7		02/03/2020	01				03222
1.707,32	0,00		0,00		135,47			136,58		0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS			129.44504.77-2		01/02/2021	01				05143
1.863,62	0,00		0,00		149,54			149,09		0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA			125.87142.08-5		08/10/2020	01				03222
1.483,29	0,00		0,00		115,31			118,67		0,00
GERSON MENDES SALLES			127.81301.08-8		11/09/2020	01				04101
2.650,91	0,00		0,00		227,10			212,08		0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA			201.01863.63-7		04/03/2022	01				05162
1.459,70	0,00		0,00		113,19			116,77		0,00

CONTROLADORIA

FL.

055
[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG: 0004/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER			267.82050.47-0	04/03/2022	01			02515
2.006,12	0,00		0,00	162,37			160,48	0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
989,87	0,00		0,00	74,24			79,19	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
2.680,56	0,00		0,00	230,66			214,44	0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA			163.88276.38-6	04/03/2022	01			03222
1.409,13	0,00		0,00	108,64			112,73	0,00
LICIA SANTOS MOURA			120.25440.05-9	03/11/2015	01			03714
1.320,00	0,00		0,00	100,62			105,61	0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES			209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
1.454,21	0,00		0,00	112,69			116,33	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
1.528,97	0,00		0,00	119,42			122,31	0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO			267.65812.48-0	11/01/2023	01			05162
1.381,25	0,00		0,00	106,13			110,50	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO			122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
1.416,27	0,00		0,00	109,28			113,31	0,00
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			129.84248.06-8	31/07/2023	01			05162
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,17	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES			165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
1.494,92	0,00		0,00	116,36			119,59	0,00
POLLYANE LOPES SOUZA			165.40947.74-8	12/08/2015	01			03222
1.700,24	0,00		0,00	134,84			136,01	0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA			165.43095.10-6	25/10/2022	01			05162
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO			203.78088.89-5	17/11/2022	01			02236
2.160,34	0,00		0,00	176,25			172,82	0,00

CONTROLADORIA

FL.

056
[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0005/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA		127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
1.552,91	0,00	0,00	121,58			124,24	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA		200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
1.512,88	0,00	0,00	117,97			121,03	0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA		128.05397.18-7	28/02/2023	01			03222
1.487,31	0,00	0,00	115,67			118,99	0,00
SUELIA DE JESUS PEREIRA		166.54704.97-6	16/09/2023	01			05162
1.465,50	0,00	0,00	113,71			117,24	0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA		204.00130.14-3	04/03/2022	01			05162
1.604,94	0,00	0,00	126,26			128,39	0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO		165.32305.15-5	18/07/2022	01			05162
1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO		166.40338.29-8	01/02/2021	01			04110
1.620,00	0,00	0,00	127,62			129,60	0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO		112.32330.85-4	25/05/2022	01			07823
986,76	0,00	0,00	74,00			78,95	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES		165.43272.07-5	01/08/2020	01			03714
1.352,33	0,00	0,00	103,52			108,18	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
63.987,08 1.596,19 2.312,29 5.197,75 4.925,36 0,00

CONTROLADORIA

FL.

057

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG: 0006/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: LFNBLKPCA4T0000-5
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

N° ARQUIVO: HU0rvMonvob0000-6
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

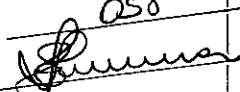
CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	43	61.567,08	0,00	62.667,08	2.312,29
TOTAIS:	43	61.567,08	0,00	62.667,08	2.312,29

CONTROLADORIA

FL. 058


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: LFNBLKPCA4T0000-5
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

N° ARQUIVO: HU0rvMonvob0000-6
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAPA MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	61.567,08
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	41

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
4.925,36	0,00	0,00	0,00	4.925,36

CONTROLADORIA

FL. 059

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/11/2023
HORA: 15:28:32
PÁG : 0008/0008

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: LFNBLKPCA4T0000-5 N° ARQUIVO: HU0rvMonvob0000-6
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.681.35	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.197.75
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.196.40	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.320.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:		

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	3	P3:	0	Q1:	1
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2	Z6:	2	Z6:	0						

CONTROLADORIA

FL. 060

[Assinatura]

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Outubro/2023	Data de Vencimento 20/11/2023	Número do Documento 07.16.23310.8578007-3	Pagar este documento até 20/11/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000175353778			Valor Total do Documento 2.662,39

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	49,62			49,62
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.612,77			2.612,77
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:10/2023 Vencimento:20/11/2023				
Totais		2.662,39			2.662,39

SEDA (Versão:5.1.7) Página: 1/1 06/11/2023 15:25:27

85840000026 4 62390385233 8 24071623310 1 85780073985 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000026 4 62390385233 8 24071623310 1 85780073985 4

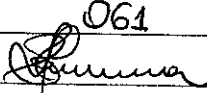


CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.16.23310.8578007-3
Pagar até: 20/11/2023
Valor: 2.662,39

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

Fl. 061


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.03
0923700923 - SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85840000026-4 62390385233-8
24071623310-1 85780073985-4

Data do pagamento 07/11/2023 ✓
Numero do Documento 07.16.23310.8578007-3
Valor Total 2.662,39

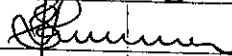
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 110704
AUTENTICACAO SISBB: 5.DB4.B0E.215.4D9.767

CONTROLADORIA

FL.

062





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/11/2023 - 15:28:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 61.567,08	06-QTDE TRABALHADORES 41	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2023 ✓	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023 ✓

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.925,36	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.925,36
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/11/2023 - 15:28:32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 61.567,08	06-QTDE TRABALHADORES 41	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 4.925,36	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 4.925,36
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2023

858200000490 253601792312 107682050818 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 063

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.03
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8582000049-0 25360179231-2
10768205081-8 47882440001-3 /
Data do pagamento 07/11/2023
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95
COMPETENCIA 10/2023 /
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/11/2023 /
VALOR DEPOSITO 4.925,36
Valor Total 4.925,36 /

DOCUMENTO: 110703
AUTENTICACAO SISBB: 9.9E3.67B.587.9DD.352

CONTROLADORIA

FL. 064
[Assinatura]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.408-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSE BEZERRA NETO**, **JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOURIVAL RODRIGUES**

FL. 065
CONTROLDORIA

DE OLIVEIRA e ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Eponina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso a nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
CPF 071.096.186-33

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA
Coordenador
CPF 028.611.235-32

JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA
Secretário
CPF 911.761.408-82

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBU-BA
Protocolado sob nº 2094
Registrado no livro 4-216 de 18-119
Sob nº de ordem 6204
Guanambi/BA - 04 de setembro de 2021

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
Tesoureiro
CPF 264.274.558.93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.008.244/0001-95 CNPJ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CÉP 000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
E-MAIL ELETRÔNICO LAR DOS VELHINHOS.GBI@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 17:14:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 066

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Nº 139/2023

Cód.Verif: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

OS VELHINHOS

CNPJ/CPI:

14788244000195

ROSAFA MOURA, 98 ASSOCIACAO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPI:

07109611113

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

COREN 2440

SECRETARIA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA SERÁ REEVALUADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONTROLADORIA

FL.

067

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Número: 2342/2023
AM0MJIAGWM

Inscrição Municipal
27011902

CNPJ / GPE
14.788.244/0001-95

Natureza Jurídica
Outras Formas de Associação

Validade
31/12/2023

Nome / Razão Social
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia
AR DOS VELINHOS

Simple Nacional: Não

"NÃO VALIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

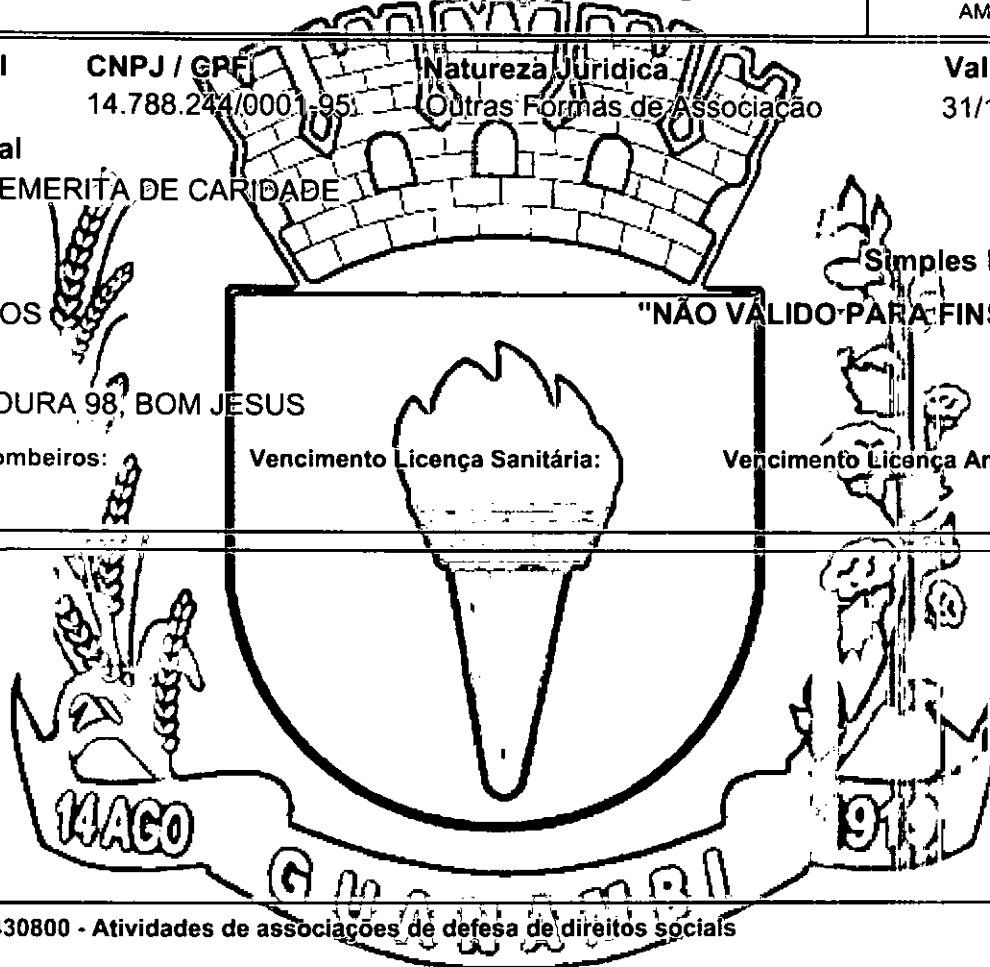
Endereço
RUA JOSAFÁ MOURA 98, BOM JESUS

Atividade Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:



NAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

943600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
99500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 068
[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 68290109/2023

Expedição: 30/11/2023, às 11:39:33

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 069



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

30/11/2023 11:48:55 - CARLOS MULLER DE SOUZA AZEVEDO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 30/11/2023 ✓
VÁLIDO ATÉ: 30/12/2023 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA5MJACNYMW

CONTROLADORIA

FL. 070

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 30/11/2023 11:48:55

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236393247

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONTROLADORIA

FL. 071

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:24 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **43BE.8F2F.4222.09F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL.

072

[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111500385693554250

Informação obtida em 26/11/2023 20:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. _____

078

Razão Social:	ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ:	14.788.244/0001-95



Unidade:	LAR DOS VELHINHOS		
Endereço:	PC JOSAFÁ MOURA, 98. BOM JESUS. CEP: 46430-000		
Cidade:	Guanambi	UF:	BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95		
CNAE:	87115	Grau de Risco:	1
Ramo de atividade:	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Rafael Maurício dos Santos
Especialidade:	Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Documento:	CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão:	27/02/2023
-----------------	------------

FL. 074
CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRY-RNSES-KKGJ-B-4ZSSW>.

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com reatuação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns as Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho” Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

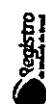
Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR: constantes na NR-01);
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.



Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teio (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

a avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de cosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na WHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.



FL. 076

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRV-RNSES-KK6J8-4ZS9W>.



Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/PNGRY-RNSES-KKG8-4ZSPW>.



Divulgação

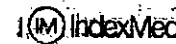
Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Bolatins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.

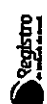


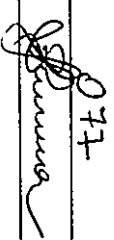
Matriz de avaliação de risco - 4x4

	Severo	Risco Médio			
Severidade	Grave		Risco Médio		
	Moderado			Risco Médio	
	Leve	Risco Irrelevante			Risco Médio
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
					Probabilidade

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validador/PNGRY-RNSES-KKG8-4ZSPW>.



FL. 077
 CONTROLADORIA


Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

FL. 017

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NRSY-RNSES-KK68-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NRSY-RNSES-KK68-4ZS9W>.



GHE		
Atividade de apoio a idosos		
Qtd. Funcionários:	25	
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.	
Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		
Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores. nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		
Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25.7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> • Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos 		

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

FL. 019
CONTROLADORIA



GHE	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	±5,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KKG-18-4ZS9W>.



Fl. 080
[Assinatura]

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KKG-18-4ZS9W>.



Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

GHE:	Recreação e apoio	
Qtd. Funcionários:	4	
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.	

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
--------------------	--------------	-------------------

Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
-------	-----------------------------	---

Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.

Geral	PSICÓLOGO	1
-------	------------------	---

Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
-------	-----------------------	---


Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

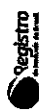
Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85 0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Fl. 081

CONTROLADORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidmveis.org.br/validar/YN6RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidmveis.org.br/validar/YN6RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Carga/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Setor/Departamento	Carga/Função	Qtd. Funcionários
Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Setor/Departamento	Carga/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Fl. 082
CONTROLDORIA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/N8RY-RN5ES-KK6-IB-4Z59W>.



Medição/Avaliação:	Critério quantitativa		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022
Meio propagação:	Dermal
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)
Tipo/Grupo:	Químico
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NRE (EP).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/N8RY-RN5ES-KK6-IB-4Z59W>.



Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Setor/Departamento:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
General	MOTORISTA	1

Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	---

FL. 023
S. P. Lima

CONTEÚDO TÉCNICO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/NBRV-RNGES-KK6UB-4ZS9W>.



Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	20,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/NBRV-RNGES-KK6UB-4ZS9W>.



Data medição/aval.	01/12/2022
Melo propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Melo propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	--	--	--

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN45ES-KKGUB-4ZSSW>.



Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentas
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação

Referência: Treinamento de NR6 (EPI).

As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco? Sim

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR 17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

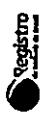
Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar esses objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN45ES-KKGUB-4ZSSW>.



FL. 084
CONTROLDORIA

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Maurício dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061366583

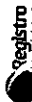
Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061366583
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC=OUTI Multipla v.s, ou=3278171000103, ou=Pessoal, ou=Certificado FF A1,
 ou=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061366583
 Data: 2023.12.27 15:08:15 -05'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN6ES-KK6J8-4ZS9W>.



Fl. 05
 CONTROLADORIA



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN6ES-KK6J8-4ZS9W>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Técnico em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

FL.



CONTROLADORIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonclax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

"Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

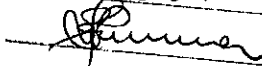
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 087





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PUBLICADO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 3451-8700

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36

Em, 23/03/10

Camila
CAMILA SOBRINHO PRIMEIRO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemerita de Caridade - Lar dos
Velinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~_____~~
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 088
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

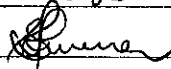
Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 089




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ | n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – GEANE DE SOUZA REIS SILVA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

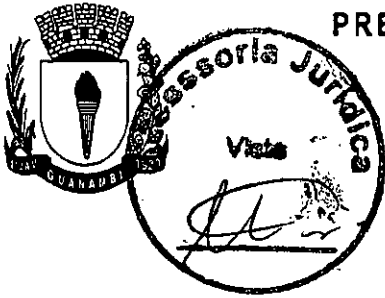
III – ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08 de 28 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de novembro de 2023.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 030



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia

Ano XV Nº 2807

Em 06 01 / 2023

Marcelo Santana Fita

Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCR-PMG**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23 QUE ENTRÉ SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADEDE
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nilo Augusto Moraes Coelho**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais

CONTROLADORIA

FL. 091

Fis. 97
Proc. 001 23 987
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

Fls. 98
Proc. 001.23.000
Ass. [Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos

CONTROLADORIA
FL. 092
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.055 – Gestão das Ações De Proteção Básica
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00. 1500– Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00. 1660- Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000. 29 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Fls. 99
Proc. 00123/00CP
Ass. [assinatura]

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

CONTROLADORIA

FL. 003
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

Fls. 100
Proc. 00123 DPCP
Ass. [assinatura]

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CONTROLADORIA

FL. 094
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Fls. 101
Proc. 0023 DPEP
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CONTROLADORIA

FL. 095

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Fls. 162
Proc. 001-23 DPCP
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº. 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CONTROLADORIA
FL. 096
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Fls. 103
Proc. 001.231/2017
Ass. RA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017,

CONTROLADORIA

FL. 097
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito Municipal

Fls. 104
Proc. 001-03 DPCP
Ass. [assinatura]

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CARLOS CAROBA DE SOUZA

CONTROLADORIA

FL. 098
[assinatura]

TESTEMUNHAS:

NOME Antônio Augusto Donato S. Marques CPF 080.953.255-65

NOME Bernadete da Silva Fernandes CPF 937.405.735-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2807
Em 06/01/2023
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG

Objeto	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	Orgão:08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.055 - Gestão das Ações De Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1660 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	03 de janeiro de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fis. 105
Proc. 001.23 DPCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 099
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 106
Proc. 001.23 DPCP
Ass. [assinatura]

PLANO DE TRABALHO FNAS

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELINHOS		CNPJ: 14.788.244/0001-95
Rua: Praça Josafá Moura, 98	Bairro: Bom Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2803	Celular:	
E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com		
Site: lardosvelinhos.gbi.org.br		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA		
CPF: 071.096.186-33	RG: 13.142.591 SSP-MG	
Rua: Braulina Silva Guimarães (antiga rua 11), nº 55	Bairro: Sandoval Morais	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:	Celular: 77 9.9932-9765	
E-mail: caroba99@hotmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 28/09/2021	Vencimento do Mandato: 28/09/2023	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001 - Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 9889-2	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Presidente	
Nome: FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	Cargo: Coordenador	
Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO	Cargo: Tesoureiro	
Nome: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Cargo: Secretário	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome: JOSÉLIA MARIA PEREIRA	Cargo: Enfermeira/Responsável Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome: JESULINO JOSE BEZERRA NETO	Cargo: Conselheiro	
Nome: JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ	Cargo: Conselheiro	
Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	Cargo: Conselheiro	
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cargo: Conselheiro	
Nome: ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA	Cargo: Conselheiro	
2 - OUTROS PARTICIPES		
Não possui.		
3 - PROJETO		
3.1 - OBJETIVO GERAL		
- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;		

CONTROLADORIA

Fl. 100

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 107
Proc. 00123 DPCP
Ass. [assinatura]

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para idosos (as):

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.

As atividades desenvolvidas na Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILPI torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

50 internos e famílias

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

CONTROLADORIA

FL. 101
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 108
Proc. 001.23 DPCP
Ass. [assinatura]

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Para idosos (as):

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Idosos (as)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 502, de 27 de maio de 2021

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;

CONTROLADORIA

FL. 102
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Fls. 103
Proc. 001-23 CPDP
Ass. [assinatura]

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Acolhimento de Pessoas Idosas.	Lar dos Velhinhos	01	-	-	-
ITEM	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	-	-	42.840,00	42.840,00	42.840,00
TOTAL	-	-	-	42.840,00	42.840,00	42.840,00

CONTROLADORIA

FL. 103
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 110
Proc. 001.03 CPDP
Ass. [assinatura]

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE MUNICÍPIO	FUNDO	META	TOTAL
JAN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
ABR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAI/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUL/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
AGO/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SET/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
OUT/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
NOV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
DEZ/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SOMA		42.840,00	42.840,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTROLADORIA

FL. 104

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente da Associação Benemerita de caridade Lar dos Velinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa – Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração – Dispensa - cujo objeto é a “**Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional.**” Da pessoa jurídica: Associação Benemerita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Josafá Moura, nº98, Bairro Bom Jesus – Guanambi-BA, no valor de **R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).**

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 111
 Proc. 001-23 DPCP
 Ass. [Assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 105
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: *77 3452 4302

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG

Objeto	“Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional.”
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	<p>Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.055 – Gestão das Ações De Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00. 1500– Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00. 1660- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000. 29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</p>
Valor	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	03 de janeiro de 2023.
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

CONTROLADORIA

FL. 406

[Assinatura]

Fis. 112
 Proc. 001-23 DPCP
 Ass. [Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2181

Data: 06/11/2023

Empenho Nº: 228 / 8431

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 340,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 340,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00
			CONTROLADORIA		
			FL. 107		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 8431 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 05/05/2023 Data Sub-Empenho: 06/11/2023 Data Liquidação: 06/11/2023 Data Pagamento: 06/11/2023

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.60.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio:				

HISTÓRICO
REFERENTE 9ª E 10ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023 Data do Liquidação: 06/11/2023 Data do Pagamento: 06/11/2023

Trezentos e quarenta reais ### Valor Bruto 340,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 06/11/2023

Carla Maria Santos Gomes
CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/11/2023

Tiago Francisco de Souza de Castro
TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00

RECEBÓ Nº PROCESSO PAGTO: 2181/2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2181, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

CONTROLADORIA
FL. 108
[Assinatura]

SIAFIC -



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 340,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/11/2023 10:51:31

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/11/2023 10:54:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. _____

109



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228/2023 Nº SUB-EMPENHO: 88431 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:	
Bairro: BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI Estado: BA	
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		CPF:	
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7		RG:	
		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2066.43.1600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023 Data da Liquidação: 06/11/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
	## Trezentos e quarenta reais ##	340,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		340,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/11/2023	SUBVENÇÕES	5	340,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição	Valor R\$	
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	340,00	

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4457865
---	---

CONTROLADORIA

FL. 110



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 228 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 8431 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	Complemento:			
Endereço:	PRAC JOSAFÁ MOURA, 98	Cidade:	GUANAMBI	Estado: BA	
Bairro:	BOM JESUS	CPF:	RG:		
CNPJ:	14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:	Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.		
Conta Corrente:	8889-2 Agência: 923-7				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO, E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 001-23DPCP-PMG		145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -				

HISTÓRICO EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior:	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CONTROLADORIA

FL. 111

Trezentos e quarenta reais ### 340,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/11/2023.

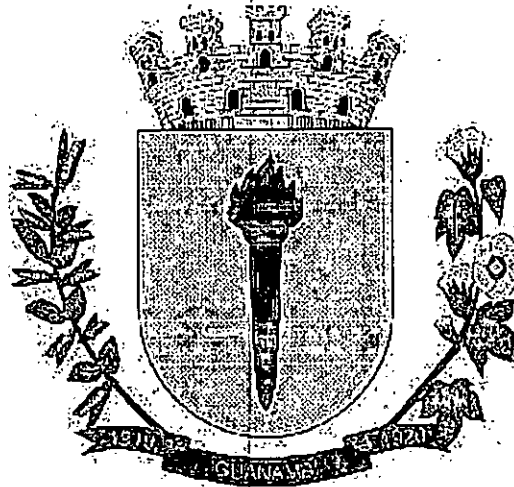
CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/11/2023

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.955-15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 2180

Data: 06/11/2023

Empenho Nº: 226 / 8429

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 6.800,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 6.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00
CONTROLADORIA FL. <u>112</u> 					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 2267/2023	Nº SUB-EMPENHO: 8429	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 06/11/2023	Data Liquidação: 06/11/2023
		Data Pagamento: 06/11/2023

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:	
Bairro: BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		CPF:	RG:
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2054.43.1660	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1860 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior: 27.994,00	Valor do Empenho: 17.000,00	Saldo Atual: 10.994,00
Convênio: 001-23DPCP-PMG				
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior: 6.800,00	Sub-Empenho: 6.800,00	Saldo Atual: 0,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 06/11/2023	Data do Pagamento: 06/11/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Seis mil e oitocentos reais ##	Valor Bruto: 6.800,00
-----------------------------------	-----------------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 06/11/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/11/2023
<i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	<i>Tiago Francisco de Souza de Castro</i> TÍAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.955-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGO: 2180/2023
--------	-----------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 2180, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA FL. 113 <i>[Assinatura]</i>
Pagamento efetuado através de DEBITO.	4457850



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/11/2023 10:53:03

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/11/2023 10:55:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 114

[Handwritten signature]

5239-1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226/2023 N.º SUB-EMPENHO: 8429 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:	
Bairro: BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI	
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		CPF: RG:	
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Estado: BA			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 09/09/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
Convênio: 001-23DPCP-PMG		27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio:				

HISTÓRICO REFERENTE 9ª E 10ª PARCELAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023 Data do Liquidação: 06/11/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
### Seis mil e oitocentos reais: ###		Valor Retido: 0,00
		Valor Líquido: 6.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/11/2023	SUBVENÇÕES	5	6.800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.800,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/11/2023. <i>Carla Maria Santos Gomes</i> CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/11/2023, podendo efetuar o pagamento. <i>Josiele Araújo Amorim Saraiva</i> JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4457850
---	---

CONTROLADORIA

FL. 115

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 226 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 8429 Data do Sub-Empenho: 06/11/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		 Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:		Estado: BA	
Bairro: BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI			
CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual:		CPF:		RG:	
Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior: 27.994,00	Valor do Empenho: 17.000,00	Saldo Atual: 10.994,00
Convênio: 001-23DPCP-PMG	Contrato:		
Patrimônio:			

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior: 6.800,00	Sub-Empenho: 6.800,00	Saldo Atual: 0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CONTROLADORIA
 FL. 16

Saldo mil e oitocentos reais ## 6.800,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/11/2023.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretário(a)
 Matrícula: 700086

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/11/2023

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
 Assistente Administrativo
 CPF: 467.998.985-15